



Direcção Regional de Educação do Norte
Agrupamento Vertical de Escolas de Prado
Sede: Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Prado

Contratação de Psicólogo(a) Para o Desenvolvimento de Projectos de Enriquecimento Curricular ou de Combate ao Insucesso Escolar

Para os devidos efeitos, mediante o Despacho n.º 934/2010-SEAP de 04 de Outubro, torna-se público que este Agrupamento Vertical de Escolas de Prado irá proceder à abertura de procedimentos para a contratação de UM(a) Psicólogo(a) para o Desenvolvimento de Projectos de Enriquecimento Curricular e de Combate ao Insucesso Escolar, tal como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A selecção e ordenação dos(as) candidatos(as), serão efectuadas através da aplicação dos seguintes critérios de selecção:

- 1- Possuir Habilitações ao nível do Grau de Licenciatura em Psicologia e currículo relevante (Tem um peso de 25%);
- 2- Experiência Profissional do(a) Candidato(a) em dias de serviço. (Tem um peso de 20%)
 - 1000 Dias ou mais – 20 Valores;
 - De 501 a 999 dias – 19 Valores;
 - De 401 a 500 dias – 18 Valores;
 - De 301 a 400 dias – 16 Valores;
 - De 201 a 300 dias – 14 Valores;
 - De 101 a 200 dias – 13 Valores;
 - De 75 a 100 dias – 12 Valores;
 - De 50 a 74 dias – 10 Valores;
 - De 25 a 49 dias – 8 Valores;
 - De 15 a 24 dias – 6 Valores;
 - De 10 a 14 dias – 4 Valores;
 - De 1 a 9 dias – 2 Valores;
 - Sem tempo de serviço – 0 Valores

3- Especialização e Formação adequadas às funções a desempenhar (Tem um peso de 25%)

Doutoramento – 20 Valores;

Mestrado – 18 Valores;

Pós-graduação – 16 Valores,

150 Horas de Formação na Área ou mais – 12 Valores;

Entre 75 e 149 Horas de Formação na Área – 10 Valores;

Entre 25 e 74 Horas de Formação na Área – 8 Valores;

Entre 1 e 24 Horas de Formação na Área – 6 Valores;

Sem Formação na Área – 0 Valores.

4 – Conhecimento decorrente da problemática e envolvimento em Projectos desta Unidade Organizacional, que originou a vaga a concurso. (Tem um peso de 30%)

CrITÉrios de Desempate

1.º – Maior tempo de serviço.

2.º - Maior número de horas de formação creditadas

GRADUAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as)

A Graduação dos(as) Candidatos(as), resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$G = H \times 25\% + EP \times 20\% + EF \times 25\% + CP \times 30\%$$

G - Graduação

H – Habilitações

EP – Experiência Profissional

EF – Especialização e Formação

CP – Conhecimento da Problemática

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário electrónico, disponível em <https://servicos.dgrhe.min-edu.pt/BCE2010Candidatos/%28S%28tgghiqepcculxwq5dwxcwvjy%29%29/logon.aspx>, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

A lista de ordenação final é afixada em local visível e público na Escola Sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Prado e em www.eb23-prado.rcts.pt

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, 19 de Novembro de 2010

O Director

José António Vieira Peixoto